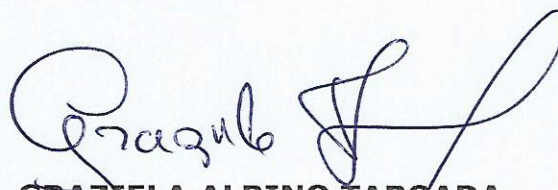


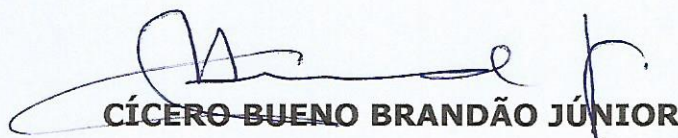
ATA DA ASSEMBLÉIA EM CONJUNTO DO SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO DE CAFÉ EM GERAL E AUXILIARES DE ARMAZÉNS GERAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 58.191.941/0001-30 - SACAFESP, E O SINDICATO DOS ARMAZÉNS GERAIS E DAS EMPRESAS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 58.258.807/0001-09 - SAGESP.

Aos 10 (dez) dias do mês de Dezembro de 2018, reuniu-se na sede social do Sindicato dos Armazéns Gerais e das Empresas de Movimentação de Mercadorias no Estado de São Paulo, sito a Rua do Comércio, nº 55 – sala 06 – Santos/SP, o Senhor Cícero Bueno Brandão Júnior, Presidente do SAGESP com a Senhora Graziela Albino Taboada, Presidente do SACAFESP, para deliberarem sobre os ERROS na CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019, após debate definiu-se elaboração de TERMO ADITIVO a ser anexado na Convenção em questão. No Termo Aditivo irá constar: onde se lê CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2017/2018 **leia-se** CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2018/2019, bem como na Cláusula Primeira – Vigência e Data Base onde se lê 01º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018 **leia-se** 01º de setembro de 2018 a 31 de Agosto de 2019, bem como, a manutenção de todas as Cláusulas econômicas e sociais constantes na Convenção Coletiva de Trabalho Registrada no MTE sob nº SP012819/2018. Nada mais havendo a tratar os Presidentes assinam à presente Ata. Santos/SP, 10 de Dezembro de 2018.



GRAZIELA ALBINO TABOADA

Presidente do SACAFESP



CÍCERO BUENO BRANDÃO JÚNIOR

Presidente do SAGESP